



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.615

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmo. Sr. JUAREZ OLIVEIRA LIMA, natural da Cidade de CASCAVEL, Estado do Ceará, Comerciante, ex-proprietário do histórico HOTEL LARANJEIRAS, nesta Cidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 09 de abril de 1996.


ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-